

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA № 222 , DE 02 DE março DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 041/2009/JFRN-DF, de 18/02/2009, do Ex.mo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte e o que consta nos autos do PA nº 378-0/2009, resolve:

REVOGAR A CESSÃO, a partir de 05/03/2009, da servidora DANIELLE RIBEIRO DANTAS DE CARVALHO CLEMENTINO, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, a este Tribunal, autorizada pela Portaria nº 775, de 13/11/2008, publicada no D.O.U. de 18/11/2008, Seção 2, pág. 38.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

PRESIDENTE